



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 23 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2276

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria/ SME/ Nº 065/2020** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal Setorial para controle da merenda escolar em situação de emergência, decorrente da pandemia da Covid-19, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA/ SME/ Nº 065/2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal Setorial para controle da merenda escolar em situação de emergência, decorrente da pandemia da Covid-19, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do município de Ibirapitanga - BA, no uso de suas atribuições legais, no que tange ao constante do **Art. 1º** do Decreto Municipal nº 009 de 30 de março de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - nomear os membros do supracitado Comitê Municipal Setorial para controle da merenda escolar conforme as representações previstas no Decreto Municipal nº 009/2020, quais sejam:

- I. Secretaria Municipal de Educação – VIVIANE SANTOS ARAGÃO;
- II. Secretaria Municipal Assistência Social – MARIA CLEUDE DOS SANTOS BARCELOS;
- III. Secretaria de Saúde - DIANO TEODORO DOS SANTOS;
- IV. Serviço de Nutrição Escolar - DIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO;
- V. Conselho Municipal de Educação – JOHAN PINHEIRO DO NASCIMENTO;
- VI. Conselho Municipal de Alimentação Escolar – DELMA DA SILVA VIEIRA LOPES;
- VII. Conselho Municipal dos Direitos da Criança – PAULO LAMARQUE S. MENEZES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 20 de abril de 2020

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com